

matrícula

81.199

ficha

01

Guarulhos, 14 de setembro de 2006

IMÓVEL:- TERRENO situado no Sítio São Miguel e Moinho, também conhecido por Jardim Bela Vista, **BAIRRO DE SÃO MIGUEL**, perímetro urbano, com a área de **103.520,47m²**, com a seguinte descrição: tem início no ponto A, localizado num mourão cravado na esquina formada pela Avenida José Miguel Ackel e Rua Guarani; daí, segue por uma cerca de arame junto ao alinhamento da rua Guarani com o azimute $251^{\circ}03'52''$ e distância de 53,82m até o ponto B, localizado junto a faixa de servidão do oleoduto Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A.; daí, com azimute $251^{\circ}03'52''$ e distância de 42,31m até o ponto C, localizado no outro extremo da lateral da faixa de servidão do oleoduto da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A.; daí segue numa reta por uma cerca de arame acompanhando o alinhamento da rua Guarani com o azimute de $251^{\circ}03'52''$ e distância de 259,88m até o ponto D, localizado num mourão cravado na esquina formada pela Rua Guarani e Rua Guaraniagu; daí segue à direita por uma cerca de arame acompanhando o alinhamento sinuoso da rua Guaraniagu, na distância de 224,60m até o ponto E, localizado num mourão cravado junto a propriedade do Espólio de Joaquim Duarte, que também denomina Jardim Centenário; daí, segue à direita por uma cerca de arame com o azimute $9^{\circ}30'42''$ e distância de 50,00m até o ponto F, localizado junto a lateral da faixa de servidão da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A.; daí segue com o azimute de $9^{\circ}30'42''$ e distância de 21,30m até o ponto G, localizado no outro lado extremo da lateral da faixa do oleoduto da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A.; daí segue por uma cerca de arame numa reta, com o azimute de $9^{\circ}30'42''$ e distância de 121,20m, ainda confrontando com a propriedade do Espólio de Joaquim Duarte, até o ponto H, localizado junto a lateral da faixa de servidão as linhas de transmissão da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A.; daí, segue com o azimute de $9^{\circ}30'42''$ e distância de 16,00, até o ponto I, localizado num mourão no outro extremo da faixa de servidão da linha de transmissão da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A. e onde se inicia a propriedade de Fausto Borges Barcellos e o Espólio de Joaquim Duarte, que também denomina Jardim Centenário; daí segue à direita por uma cerca de arame, numa reta, com o azimute $101^{\circ}18'12''$ e distância de 442,05m até o ponto J, localizado num mourão cravado junto ao alinhamento da Avenida José Miguel Ackel e divisa da faixa de servidão da linha de transmissão da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A.; daí segue à direita por uma cerca de arame com o azimute $171^{\circ}30'00''$ e distância de 17,00m até o ponto K, localizado no outro extremo da faixa de servidão da linha de transmissão da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A.; daí, deflete à direita e segue com o azimute $263^{\circ}46'58''$ e distância de 88,52m até o ponto L, localizado junto a faixa de servidão da linha de transmissão da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A. confrontando com a área da subestação da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo; segue à esquerda com azimute $6^{\circ}09'08''$ e distância de 51,09m até o ponto M, segue à esquerda com o azimute $83^{\circ}50'46''$ distância de 76,33m até o ponto N, deflete à esquerda com o azimute $61^{\circ}59'40''$ e distância de 30,37m até o ponto O; deflete à direita com o azimute $171^{\circ}30'12''$ no alinhamento da Avenida José Miguel Ackel e distância de 7,03m até o ponto P; deflete à direita, onde tem início a propriedade do Espólio de Eichiro Tanaka com o azimute de $261^{\circ}30'00''$ e distância de 180,00m até o ponto Q; daí segue à esquerda por um alinhamento com o azimute $171^{\circ}30'00''$ e distância de 50,00m até o ponto R, localizado num mourão; daí segue a esquerda com o azimute $81^{\circ}30'00''$ e distância de 180,00m até o ponto S, localizado num mourão cravado junto ao alinhamento da avenida José Miguel Ackel e daí, finalmente segue à direita, por uma cerca, fazendo uma suave curva a esquerda na distância de 44,00m até atingir o ponto A, onde teve início esta descrição.

INSCRIÇÕES CADASTRAIS:- 094.41.07.0001.01.000.9/02.000.8/03.000.7.-

- continua no verso.-

matrícula

81.199

ficha

01

verso

PROPRIETÁRIOS:- 1) **ANTONIO BITTENCOURT DE MORAES**, RG. n° 7.889.403-SP., brasileiro, aposentado e sua mulher **SYLVIA RUDGE SANTOS DE MORAES** ou **SYLVIA RUDGE SANTOS MORAES**, RG. n° 6.170.238-SP., brasileira, do lar, portadores do CPF. em comum sob n° 010.363.438/04, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo na rua Bandeira Paulista, n° 104, apt° 44, na proporção de 50% do imóvel; 2) **HERMÍNIO RUDGE SANTOS**, RG. n° 2.457.170-SP., CPF. n° 010.363.358/87, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, n° 168, apt° 81, Santa Cecília, na proporção de 25% do imóvel; 3) **LUIZ CARLOS REIS SANTOS**, RG. n° 3.216.827-SP, CPF. n° 184.400.888/68, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **ANA MARIA MOREIRA SANTOS**, RG. n° 3.286.784-SP, CPF. n° 222.389.138/15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, na proporção de 6,25% do imóvel; 4) **LUIZ FERNANDO REIS SANTOS**, RG. n° 3.014.389-SP, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher **ANA MARIA BUTORI REIS SANTOS**, RG. n° 4.396.569-SP, portadores do CPF. em comum sob n° 609.772.308/30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, na proporção de 6,25% do imóvel. 5) **JOSÉ RONALDO REIS SANTOS**, RG. n° 3.795.225-SP, CPF. n° 764.579.588/34, brasileiro, administrador de empresas, separado consensualmente, na proporção de 6,25% do imóvel; e 6) **HERMINIO REIS SANTOS**, RG. n° 4.135.984-SP, CPF. n° 757.752.398/49, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **REGINA EMÍLIA SOUZA SANTOS**, RG. n° 6.785.493-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados no mesmo endereço na primeira nomeada.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições n.ºs. 6.983 e 26.191, feitas respectivamente em 22/01/1.963 e 28/10/1.971; R.3 e R.4/M.55.395, feitos respectivamente em 1º/12/1.989 e 17/11/1.993, todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto

Geraldo Domingues Gualandro.

Av.1/81.199 em 14 de setembro de 2006

(prot.180.401)

Conforme se verifica da averbação n° 9 feita na matrícula 55.395, sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma instituição de servidão de passagem a favor da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRAS**, com a área de **6.114,00m²**, com a seguinte descrição: uma faixa de terreno de formato irregular, situada junto aos loteamentos Jardim Centenário e Jardim Santa Maria, no lado direito de quem segue para o Rio de Janeiro, com acesso pela Via Dutra, altura do km. 392, de formato irregular, cuja descrição inicia-se no ponto A situado na intersecção da lateral da faixa de oleoduto com a linha divisória entre as propriedades de Herminio Rudge Santos e de Hitochi Ueno, segue em linha reta e por aquela divisa, com rumo de 06°59'22"SE confrontando com área de propriedade de Hitochi Ueno, numa distância de 20,00m até atingir o ponto B; daí, deflete 90°00'00" à direita, segue em linha reta com rumo de 83°00'38"SW, confrontando com propriedade de Herminio Rudge Santos, numa distância de 80,49m, até atingir o ponto C; daí, deflete 09°39'00" à direita, segue em linha reta com rumo de 87°20'22"NW, confrontando com propriedade de Herminio Rudge Santos, numa distância de 116,50m até atingir o ponto D; daí deflete 11°05'00" à direita, segue em linha reta com rumo de 76°15'22"NW, confrontando com área de Herminio Rudge Santos, numa distância de 108,47m, até atingir o ponto E; daí deflete 69°00'00" à direita, segue em linha

- continua na ficha 02 -

matrícula

81.199

ficha

02

Guarulhos, 14 de setembro de 2006

reta no rumo de 07°15'22"NW, confrontando com área de propriedade de Joaquim Duarte, numa distância de 21,42m até atingir o ponto F; daí deflete 111°00'00" à direita e segue em linha reta com rumo de 76°15'22"SE, confrontando com propriedade de Hermínio Rudge Santos, numa distância de 114,23m, até atingir o ponto G; daí deflete 11°05'00" à esquerda e segue em linha reta com rumo de 87°20'22"SE, confrontando com propriedade de Hermínio Rudge Santos, numa distância de 112,90m até atingir o ponto H; daí deflete 09°39'00" à esquerda, segue em linha reta com rumo de 83°00'38"NE, confrontando com propriedade de Hermínio Rudge Santos, numa distância de 78,81m, até atingir o ponto A, onde teve início esta descrição. **Conforme averbação 10 feita matrícula 55.395, foi instituída uma servidão de passagem** a favor da **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRAS**, com a área de **1.403,00m²**, com a seguinte descrição: uma faixa de terreno situada junto aos loteamentos Jardim Centenário e Jardim Santa Clara, no lado direito de quem segue para o Rio de Janeiro, com acesso pela Via Dutra, altura do Km. 392, de formato irregular, cuja descrição inicia-se no ponto A, situado na intersecção da lateral da faixa de oleoduto com a divisa das propriedades de Hermínio Rudge Santos e de Luiz Pereira Barreto, segue em linha reta e por aquela divisa com rumo de 75°00'17"SW, confrontando com área de Luiz Pereira Barreto, numa distância de 140,30m até atingir o ponto B; daí deflete 08°00'21" à direita, segue em linha reta, com rumo de 83°00'38"SW, confrontando com área de propriedade de Luiz Pereira Barreto numa distância de 71,80m, até atingir o ponto C; daí deflete 171°59'39" à direita, segue em linha reta com rumo de 75°00'17"NE, confrontando com a área de propriedade de Hitochi Ueno, numa distância de 140,30m até atingir o ponto D; daí deflete à direita 08°00'21", segue em linha reta com rumo de 83°00'38"NE, confrontando com área de propriedade de Hitochi Ueno, numa distância de 71,80m até atingir o ponto A, onde teve início a presente descrição. - O escrevente autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/81.199 em 14 de setembro de 2006

(prot.180.401)

Matrícula aberta nos termos do requerimento firmado em 26 de julho de 2.005. - O escrevente autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/81.199 em 3 de agosto de 2007

(prot.186.339)

Por escritura de 12 de janeiro de 1.987, do 21º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, livro 1615, fls. 137, apresentada por certidão expedida em 31 de maio de 2.007, re-ratificada pela escritura de 22 de novembro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, livro 703, fls. 037/039, o **Espólio de HERMINIO RUDGE SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **Espólio de ANA MARIA MOREIRA SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **LUIZ FERNANDO REIS SANTOS**, e sua mulher **ANA MARIA BUTORI REIS SANTOS**, CPF. nº 157.590.978/22, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo na Rua Arruda Botelho, nº 262, aptº 22, Bairro de Alto de Pinheiros; **JOSÉ RONALDO REIS SANTOS**, RG. nº 3.795.225-0-SP, separado judicialmente, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, nº 179, aptº 702-B, Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo; **HERMINIO REIS SANTOS** e sua mulher **REGINA EMILIA SOUZA SANTOS**, CPF. nº 214.946.668/83; e **ANTONIO BITTENCOURT MORAES**, também conhecido por **ANTONIO BITTENCOURT DE MORAES** e sua mulher **SYLVIA RUDGE SANTOS MORAES**, também conhecida por **SYLVIA RUDGE SANTOS DE MORAES**, já qualificados, constituíram uma servidão administrativa para passagem de linha de transmissão a título de DESAPROPRIAÇÃO

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

02

verso

AMIGÁVEL a favor da **BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.302.100/0001-06, relativa a uma parte do imóvel objeto da presente matrícula com a área de **6.456,80m²**, com a seguinte descrição: inicia no ponto "K", situado no alinhamento da Avenida José Miguel Ackel, junto a divisa do imóvel pertencente a Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A.; do ponto "K", segue com a Az = 263°46'58" e distância de 88,52m, até o ponto "I", segue com o AZ = 263°46'58" e distância de 358,788m até o ponto "H1", confrontando com Herminio Rudge Santos e outros. Do ponto "H1", deflete à direita e segue com AZ = 353°46'58" e distância de 16,00m até o ponto "I1", confrontando com a área de 647,00m² desapropriada pela Bandeirante de Energia S/A.; Do ponto "I1", deflete à direita e segue com o AZ = 83°46'58" e distância de 400,00m, até o ponto "J", localizado no alinhamento da Avenida José Miguel Ackel, confrontando com propriedade de Joaquim Duarte. Do ponto "J", deflete à direita e segue com AZ = 153°58'58" e distância de 17,00m até o ponto inicial "K" desta descrição, pelo preço de Cz\$.400.000,00, incluindo o valor da área de 647,00m².- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.4/81.199 em 3 de agosto de 2007

(prot.186.339)

Pelas escrituras mencionadas no R.3, o **Espólio de HERMINIO RUDGE SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **Espólio de ANA MARIA MOREIRA SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **LUIZ FERNANDO REIS SANTOS**, e sua mulher **ANA MARIA BUTORI REIS SANTOS**; **JOSÉ RONALDO REIS SANTOS**, separado judicialmente; **HERMINIO REIS SANTOS** e sua mulher **REGINA EMILIA SOUZA SANTOS**; e **ANTONIO BITTENCOURT MORAES**, também conhecido por **ANTONIO BITTENCOURT DE MORAES** e sua mulher **SYLVIA RUDGE SANTOS MORAES**, também conhecida por **SYLVIA RUDGE SANTOS DE MORAES**, já qualificados, constituíram uma servidão administrativa para passagem de linha de transmissão a título de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL a favor da **BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.302.100/0001-06, relativa a uma parte do imóvel objeto da presente matrícula com a área de **647,00m²**, com a seguinte descrição: inicia no ponto "H-1", distante 447,30m do alinhamento da avenida José Miguel Ackel, divisa da Faixa da Eletropaulo com Herminio Rudge Santos e outros. Do ponto "H-1", segue com AZ=263°46'58" e distância de 41,53m até o ponto "H", confrontando com Herminio Rudge Santos e outros. Do ponto "H", deflete à direita e segue com AZ=351°59'27.8" e distância de 16,00m até o ponto "I", confrontando com propriedade de Joaquim Duarte. Do ponto "I", deflete à direita e segue com AZ=83°46'58" e distância de 42,05m até o ponto inicial "I1", confrontando com propriedade de Joaquim Duarte. Do ponto "I1", deflete à direita e segue com AZ=173°46'58" e distância de 16,00m até o ponto inicial "H1" desta descrição, pelo preço de Cz\$.400.000,00, incluindo o valor da área de 6.456,80m².- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.5/81.199 em 3 de agosto de 2007

(prot.186.340)

Por escritura de 21 de dezembro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, livro 703, fls. 280/285, o **Espólio de HERMINIO RUDGE SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **Espólio de ANA MARIA MOREIRA SANTOS**, autorizado e representado na forma do Alvará Judicial mencionado no título; **LUIZ FERNANDO REIS SANTOS**, e sua mulher **ANA MARIA BUTORI REIS SANTOS**, CPF. nº 157.590.978/22, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo na Rua Arruda Botelho, nº

.- continua na ficha 03 -.

matrícula

81.199

ficha

03

CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 03 de

agosto de 2007

262, aptº 22, Bairro de Alto de Pinheiros; **JOSÉ RONALDO REIS SANTOS**, RG. nº 3.795.225-0-SP, separado judicialmente, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, nº 179, aptº 702-B, Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo; **HERMINIO REIS SANTOS** e sua mulher **REGINA EMILIA SOUZA SANTOS**, CPF. nº 214.946.668/83; e **ANTONIO BITTENCOURT MORAES**, também conhecido por **ANTONIO BITTENCOURT DE MORAES** e sua mulher **SYLVIA RUDGE SANTOS MORAES**, também conhecida por **SYLVIA RUDGE SANTOS DE MORAES**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel à **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.837/0001-68, com sede na Capital de São Paulo, na rua Brigadeiro Tobias, nº 577, 3º andar, conjunto 301, Bairro de Santa Efigênia, pelo preço de R\$3.000.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 17 de novembro de 1.997, não registrado.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação nº 224.658, de 29 de abril de 2011.

Av.6 - PENHORA: Consta na "Certidão para Registro de Penhora" expedida em 10/02/2.011, pelo Juízo da 16ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo (proc. nº 583.00.2005.058624-1/2, ordem n. 917-2/2005), em que figuram como exequente **JULIANA TERUMI TAKAHASHI FERREIRA**, brasileira, RG. 2.845.024-6, CPF/MF. 213.048.008-06, e **MARCIO AURÉLIO FERREIRA**, brasileiro, RG. 20.552.688, CPF/MF. 094.816.008-60, casados residentes a Rua Teodoro Sampaio, n. 18, Jd. Presidente Dutra, nesta comarca, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP**, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 01.105.837/0001-68, com sede a Rua Brigadeiro Tobias, n. 577, 3º andar, conjunto 301, bairro da Luz, São Paulo-SP, que foi **PENHORADO** o imóvel, para garantia da execução no valor de R\$139.102,42 (cento e trinta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária e, portanto, intimada da penhora.

Guarulhos, 12 de maio de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 243.307, de 23 de agosto de 2012.

Av.7 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/08/2012, pelo Juizado Especial Cível Central - Foro de Vergueiro - SP, (proc. nº ordem 0720215-20.2004.8.26.0000), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000017875, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **FABIANA VIEIRA DO AMARAL**, CPF/MF.279.525.698-30; e **MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUERRA**, CPF/MF.279.562.918-60, em face da

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

03

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

proprietária (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP**, já qualificada); que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$22.962,20 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 244.908, de 08 de outubro de 2.012.

Av.8 - PENHORA: Consta na "Certidão" expedida em 06/10/2012, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do foro central da Comarca de São Paulo, (proc. nº ordem 2000.645948-0), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000020494, em conformidade com o disposto no par.6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **VANILDA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/MF. nº 090.138.038-57, e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/MF. nº 094.261.908-05, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA CHAP** (já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia de execução cujo valor é de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Consta do título que a executada foi nomeada depositária.

Guarulhos, 30 de outubro de 2012

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 245.344, de 18 de outubro de 2.012.

Av.9 - PENHORA: Consta na "Certidão" expedida em 17/10/2012, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do foro central da comarca de São Paulo, (proc. nº ordem 5830020101099400-212), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000021041, em conformidade com o disposto no par.6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE ZANATTA**, CPF/MF. nº 308.992.548-61 e **LORIS ZANATTA**, CPF/MF. nº 938.482.500-04, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP** (já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia de execução cujo valor é de R\$28.039,34 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

.- continua na ficha 04 -.



matrícula

81.199

ficha

04

Guarulhos, 30 de outubro de 2012

Consta do título que a executada foi nomeada depositária.

Guarulhos, 30 de outubro de 2012.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 252.945 de 04 de junho de 2013.

Av.10 - PENHORA: Consta na "Certidão" expedida em 04/06/2013, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, (proc. nº ordem 0202172-49.2005.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000035842, em conformidade com o disposto no par.6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por AFONSO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF. 146.340.418-20, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP** (já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia de execução cujo valor é de R\$23.552,96 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária.

Guarulhos, 06 de junho de 2013.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 259.504, de 05 de novembro de 2013.

Av.11 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/11/2013, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, (proc. n. ordem 0040891-21.2004.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000048073, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Cível movida por FARNEY ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 124.866.758-17, e MARIA APARECIDA DE ASSIS MARQUES, CPF/MF n.132.707.338-28, em face da proprietária (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$79.460,68 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Consta do título que a proprietária (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 13 de novembro de 2013.

Substituta do Oficial [Assinatura] Mariselma Bispo de Oliveira.

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

04

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Prenotação n.269.467 de 15 de agosto de 2.014.

Av.12 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 15/08/2.014, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.1019693-37.2006.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000068479, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por: 1 – MARIO AUGUSTO SOROCABA, CPF/MF. n.092.382.468-58, e 2 – ELIANE CRISTINA CAMILO, CPF/MF. n.190.696.038-02, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$64.687,16 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais, dezesseis centavos). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada) foi nomeada depositária.

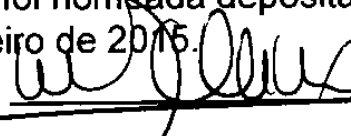
Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº275.242 de 27 de janeiro de 2.015.

Av.13 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 27/01/2.015, pela 13ª Vara do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem nº0173044-42.2009.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000081025, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por Antonia Dina Silva, CPF/MF. nº157.372.158-14, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$83.746,35 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais, trinta e cinco centavos). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 275.841, de 11 de fevereiro de 2.015.

Av.14 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/02/2015, pela 9ª Vara Cível desta Comarca, (proc. nº ordem 0007977-41/2009 – 306/2009),

.- continua na ficha 05 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



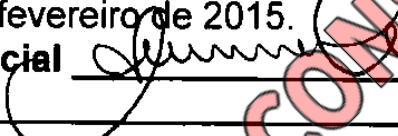
matrícula
81.199

ficha
05

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2015

recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000082355, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por ADRIANI RANGEL LEONETTI, CPF/MF.082.986.798-81 e outro, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$110.768,74 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), foi nomeada depositária.

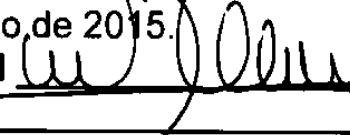
Guarulhos, 19 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº278.020 de 14 de abril de 2015.

Av.15 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 13/04/2015, pela 10ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem nº0195972-55.2007.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000087372, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por: 1- Kelly Simone Gonçalves Brandão (CPF/MF. nº187.448.408-29); e 2- Wanderley Silva dos Reis (CPF/MF. nº800.705.157-00), em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$71.314,38 (setenta e um mil, trezentos e quatorze reais, trinta e oito centavos). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 13 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.279.917, de 03 de junho de 2015.

Av.16 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/06/2015, pela 2ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.0042873-36.2005), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000091990, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

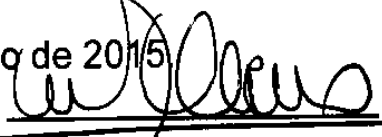
05

CNM: 111484.2.0081199-33

verso

Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por Valdir Zonato, inscrito no CPF/MF. 070.992.938-26, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$20.448,52 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 18 de junho de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.280.885, de 30 de junho de 2015.

Av.17 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/06/2015, pela 26ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.0138791-28.2009.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000094572, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por Renato Lima da Silva, inscrito no CPF/MF. 265.712.648-03, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$16.275,01 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 01 de julho de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.282.724, de 12 de agosto de 2015.

Av.18 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/08/2015, pela 10ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.01068685220078260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000098119, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **FAUSTINA VIANA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 022.747.308-65, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**

.- continua na ficha 06 -.

matrícula
81.199

ficha
06



para garantia da execução cujo valor é de R\$77.136,65 (*setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos*). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 14 de agosto de 2015

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.285.380, de 26 de outubro de 2015.

Av.19 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 26/10/2015, pela 6ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.0061577-34.2004.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000105168, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **DELMAR DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CPF/MF n.130.127.278-76, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$23.274,50 (*vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos*). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.285.931, de 09 de novembro de 2015.

Av.20 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 06/11/2015, pela 33ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.0156825-56.2006.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000106296, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **MARCOS FERNANDO DA SILVA**, CPF/MF. 164.817.998-30 e **ADRIANA ANGELO DOS SANTOS SILVA**, CPF/MF. 271.506.188-98, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$24.677,13 (*vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos*). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP,

- continua no verso -

matrícula
81.199

ficha
06

CNM: 111484.2.0081199-33

verso

já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 12 de novembro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.285.947, de 09 de novembro de 2015.

Av.21 - VALOR DA EXECUÇÃO GARANTIDO PELA PENHORA

AVERBADA SOB O N.16: Em cumprimento ao ofício expedido em 08/10/2015 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Paulo – SP (processo n.0042873-36.2005.8.26.0100) **averba-se** que o valor da execução garantido pela penhora averbada sob o n.16 nesta matrícula atualizado até 18/08/2014 é R\$79.585,31 (*setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos*).

Guarulhos, 13 de novembro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.291.446, de 05 de abril de 2.016.

Av.22 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/04/2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (proc. ordem n.0229518-33.2009.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000119633, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por **ROBERTO MARTINS DA SILVA**, CPF/MF. 135.048.318-47 em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$241.942,83 (*duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos*). Consta do título que a proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 11 de abril de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 292.843, de 11 de Maio de 2.016.

Av.23 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao mandado expedido em 04/05/2016, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de execução (proc. n. 0007977-41.2009.8.26.0224), movida por **ADRIANI RANGEL LEONETTI** e outro em face da proprietária

.- continua na ficha 07 -.

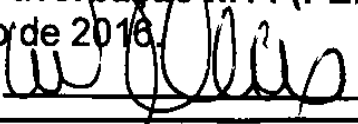


matrícula
81.199

ficha
07

COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP, averba-se o CANCELAMENTO da averbação n.14 (PENHORA).

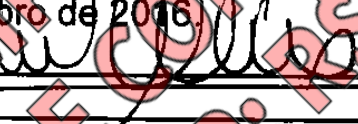
Guarulhos, 23 de maio de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.297.598, de 26 de setembro de 2016.

Av.24 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 26/09/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé da comarca de São Paulo - SP (processo n.0006294-98.2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000139348, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARLI VIEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF. 000.999.159-01, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

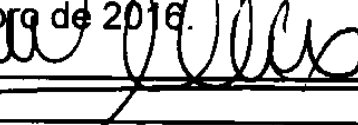
Guarulhos, 10 de outubro de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.297.695, de 29 de setembro de 2016.

Av.25 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 28/09/2016, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.583002004003931), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000139795, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ROSILENE APARECIDA AGOSTINHO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF. 088.802.278-66, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$39.907,09 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e nove centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 10 de outubro de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

matrícula
81.199

ficha
07

CNM: 111484.2.0081199-33

verso

Prenotação n.302.139, de 27 de janeiro de 2017.

Av.26 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 27/01/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca (processo n.118411), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000150582, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **AEROLES LINS DE SOUZA**, CPF/MF. 318.646.978-30, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$67.342,45 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.303.524, de 10 de março de 2017.

Av.27 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 09/03/2017, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0053934-88.2005.8.26.0100.02), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000155366, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **PATRICIA ROSA BOULOS**, inscrita no CPF/MF. 263.190.368-42, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$52.076,43 (cinquenta e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 14 de março de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.303.824, de 17 de março de 2017.

Av.28 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 16/03/2017, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0015462-322016), recepcionada nesta Serventia pelo sistema

.- continua na ficha 08 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

81.199

ficha

08

Guarulhos, 21 de março de 2017

eletrônico Protocolo n. PH000156608, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **CELIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, CPF/MF. 284.364.648-00; e 2)- **ERMINDO DE ANDRADE**, CPF/MF. 010.778.298-76, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$76.695,97 (*setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos*). Consta do título que a executada, (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

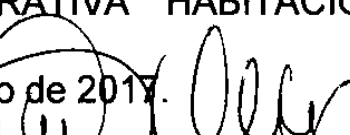
Guarulhos, 21 de março de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.307.881, de 22 de junho de 2017.

Av.29 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 21/06/2017, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.10265001020058260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000169063, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **ADRIANA TEIXEIRA SANTOS SOUSA**, CPF/MF. 289.906.248-43; e 2)- **JESUINO LIMA SOUSA**, CPF/MF. 275.020.248-59, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$19.274,23 (*dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos*). Consta do título que a executada, (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 21 de junho de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.308.388, de 05 de julho de 2017.

Av.30 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/07/2017, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0211777-77.2009.8.26.0100/02), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000170846, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria

- continua no verso -

matrícula

81.199

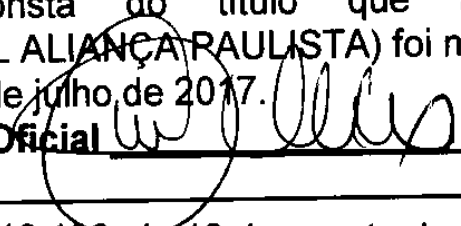
ficha

08

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **SANDRO DOS SANTOS FEITOSA**, CPF/MF. 149.296.558-89, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$53.867,48 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária. Guarulhos, 21 de julho de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.310.136, de 10 de agosto de 2017.

Av.31 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 09/08/2017, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0004475-97.2017.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000176005, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA FERNANDA FERREIRA ANGELO**, CPF/MF. 182.711.508-47, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$110.629,52 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária. Guarulhos, 23 de agosto de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.311.665, de 05 de setembro de 2017.

Av.32 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 05/09/2017, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0214079452010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000180189, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **WILSON ELIAS DO CARMO**, CPF/MF. 524.752.208-72, em face da proprietária (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para

.- continua na ficha 09 -.



matrícula

81.199

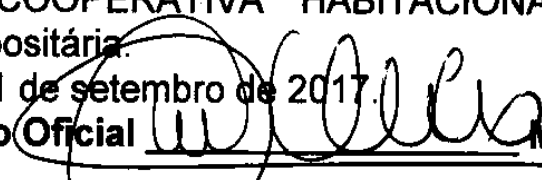
ficha

09

Guarulhos, 11 de setembro de 2017

garantia da execução cujo valor é de R\$86.707,46 (oitenta e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 11 de setembro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.313.089, de 16 de outubro de 2017.

Av.33 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/10/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca (processo n.4015088-66.2013), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000185201, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **WAGNER SELEGATTO**, CPF/MF. 014.232.258-05; e 2)- **SILVIA HELENA PACHECO SELEGATTO**, CPF/MF. 082.791.898-40, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$82.244,81 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 18 de outubro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.318.199, de 06 de março de 2018.

Av.34 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 05/03/2018, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca (processo n.0053171932011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000200687, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **JERÔNIMO DA SILVA CRUZ**, CPF/MF. 306.564.708-79; e 2)- **ELISANGELA SANTOS CRUZ**, CPF/MF. 300.183.998-86, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

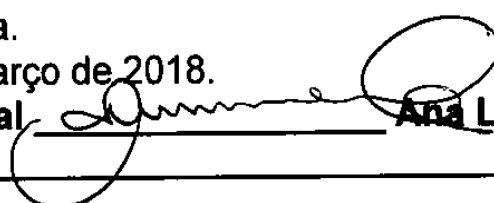
09

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

nomeada depositária.

Guarulhos, 08 de março de 2018.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.322.668, de 21 de maio de 2018.

Av.35 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 18/05/2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca (processo n.1025206-21-2014), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000211697, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **DANILO DE SANTANA RODRIGUES**, CPF/MF. 320.801.128-80, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$39.164,53 (*trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

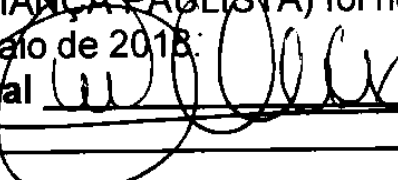
Guarulhos, 24 de maio de 2018.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.323.047, de 25 de maio de 2018.

Av.36 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 25/05/2018, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.0264999-28.2007.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000212673, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, CPF/MF. 105.189.768-82; e 2)- **FABIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF. 149.436.798-03, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$79.017,78 (*setenta e nove mil, dezessete reais e setenta e oito centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

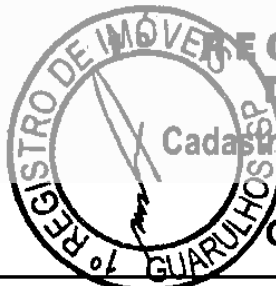
Guarulhos, 30 de maio de 2018.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

.- continua na ficha 10 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

81.199

ficha

10

Guarulhos, 21 de agosto de 2018

Prenotação n.325.462, de 25 de julho de 2018.

Av.37 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/07/2018, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca (processo n.0023949-072016), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000221384, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **CLEANE MARINHO DA SILVA**, CPF/MF n.464.135.374-34, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$185.897,75 (*cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 21 de agosto de 2018.

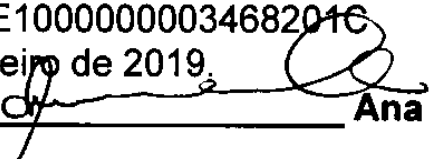
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.333.310, de 24 de janeiro de 2019.

Av.38 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/01/2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca (processo n.0028842852009826022400001), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000248253, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: **1)- ELIZEU SILVA DE SOUZA**, CPF/MF. 092.232.998-29; e **2)- IVANILDA DE BRITO**, CPF/MF. 078.427.238-77, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$119.813,96 (*cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000003468201C

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.333.428, de 29 de janeiro de 2019.

Av.39 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 28/01/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.1.416.2008),

- continua no verso -

matrícula

81.199

ficha

10

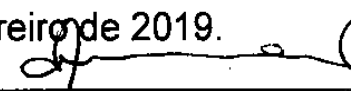
verso

CNM: 111484.2.0081199-33

recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000248682, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **HILDA ANGELA DE ARAUJO**, CPF/MF. 055.298.528-74, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$20.084,54 (*vinte mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000003468301A

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.334.339, de 26 de fevereiro de 2019.

Av.40 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 25/02/2019, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível de São Paulo/SP (processo n.1016495-4520138260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000253610, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA DE JESUS SOBRAL VIEIRA**, CPF/MF. 823.075.476-49, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$80.085,65 (*oitenta mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000041629015

Guarulhos, 08 de março de 2019.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.341.097, de 16 de setembro de 2019.

Av.41 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 13/09/2019, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0022541-57.2019.8.26.01001), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000286795, em conformidade com o

.- continua na ficha 11 -.



matrícula
81.199

ficha
11

Guarulhos, 25 de setembro de 2019

disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **JOSIAS TAVARES DE ARAUJO**, CPF/MF. 179.146.588-98; e 2)- **JOSELUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF. 156.979.198-83, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$92.702,59 (*noventa e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000109092196

Guarulhos, 25 de setembro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

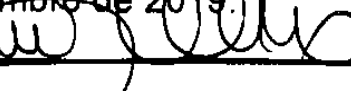
Prenotação n.342.044, de 14 de outubro de 2019.

Av.42 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 14/10/2019, pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0086001-52/2018.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000292022, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **WELLINGTON INACIO DA SILVA**, CPF/MF. 045.009.874-52, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$83.721,52 (*oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000012440319U

Manselma Bispo de Oliveira
Substituta do Oficial

Guarulhos, 11 de novembro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.342.634, de 30 de outubro de 2019.

Av.43 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 29/10/2019, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca (processo n.00491042720078260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000294585, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça

- continua no verso -

matrícula
81.199

ficha
11

CNM: 111484.2.0081199-33

verso

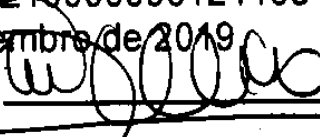
do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **PATRICIA NEVES DE MENDONÇA OLIVEIRA**, CPF/MF. 186.985.078-59, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$222.487,72 (*duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000012440819W

Guarulhos, 11 de novembro de 2019

Manselma Bispo de Oliveira

Substituta do Oficial

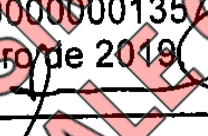
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.343.623, de 02 de dezembro de 2019.

Av.44 – RETIFICAÇÃO - PENHORA: Em cumprimento a ordem judicial proferida em 22/11/2019, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0022541-57.2019.8.26.0100), **averba-se** que a penhora objeto da Av.41 incide sobre a parte ideal equivalente a 0,12939% do imóvel e não como erroneamente constou no título causal que deu origem à referida Av.41.

Selo digital: 1114843E10000000135720191

Guarulhos, 13 de dezembro de 2019

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.343.440, de 26 de novembro de 2019.

Av.45 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 25/11/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (processo n.0007977-412009826.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000299004, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **ADRIANI RANGEL LEONETTI**, CPF/MF. 082.986.798-81; e 2)- **GIANE APARECIDA LIMA LEONETTI**, CPF/MF. 087.574.488-50, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$188.980,27 (*cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

- continua na ficha 12 -.



matrícula
81.199

ficha
12

Guarulhos, 02 de janeiro de 2020

Selo digital: 11148432100000000139401208

Guarulhos, 02 de janeiro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.343.441, de 26 de novembro de 2019.

Av.46 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 25/11/2019, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (processo n.100625077-2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000299114, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **SILAS LUIZ DA SILVA**, CPF/MF. 033.215.648-66, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$73.634,61 (*setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000013940420E

Guarulhos, 02 de janeiro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.347.109, de 02 de abril de 2020.

Av.47 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 14/02/2020, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (processo n.00281584820188260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000309391, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: **1)-OSVALDO PEREIRA PORTO**, CPF/MF. 948.818.718-20; e **2)-RITA DE CASSIA SILVA PORTO**, CPF/MF. 074.086.898-50, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$26.308,03(*vinte e seis mil, trezentos e oito reais e três centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843210000000021870920Q

Guarulhos, 03 de abril de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

12

verso

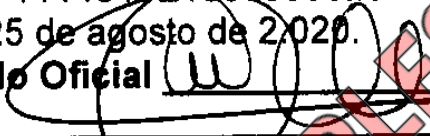
CNM: 111484.2.0081199-33

Prenotação n.346.559, de 09 de março de 2020.

Av.48 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 09/03/2020, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0018943-95.2019.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000312257, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **LUIS CELSON DE SOUZA SANTANA**, CPF/MF. 069.255.318-50, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$67.898,96 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000025152220H

Guarulhos, 25 de agosto de 2020.

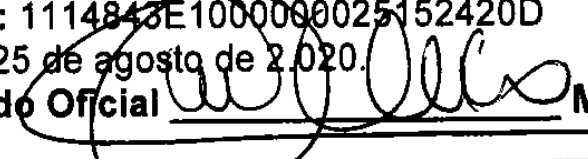
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.346.776, de 16 de março de 2020.

Av.49 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 16/03/2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (processo n.0031860-8520078260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000313340, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ANGELA COSTA SIQUEIRA**, CPF/MF.655.734.395-53, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$174.220,99 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000025152420D

Guarulhos, 25 de agosto de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.348.073, de 29 de maio de 2020.

Av.50 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 28/05/2020, pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP

.- continua na ficha 13 -.



matrícula

81.199

ficha

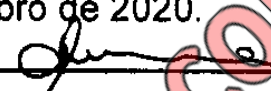
13

Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

(processo n.0037791-33.2019), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000321324, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, CPF/MF. 006.643.158-10, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$294.521,19 (*duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000273699200

Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

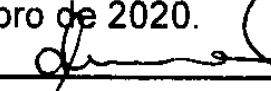
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.348.591, de 23 de junho de 2020.

Av.51 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/06/2020, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0090852-37.2018.8.260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000324370, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **DANIEL STEAVNEV**, CPF/MF. 274.977.498-54, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$194.178,31 (*cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000273702209

Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.202, de 19 de fevereiro de 2021.

Av.52 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/02/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0018532-52.2019.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000354682, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

13

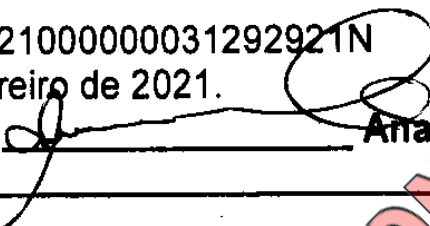
verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **SILENE NEIVA DE MIRANDA**, CPF/MF. 042.982.318-52, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$188.134,50 (*cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000031292921N

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2021.

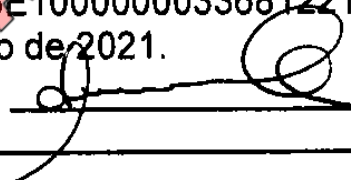
Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.360.160, de 06 de maio de 2021.

Av.53 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 05/05/2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (processo n.0087679-68.2019.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000365628, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, CPF/MF. 159.083.198-56, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$116.807,35 (*cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000336812218

Guarulhos, 10 de maio de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.360.330, de 11 de maio de 2021.

Av.54 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202105.1012.01619998-IA-360, emitido em 10/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 00383004220075020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**

.- continua na ficha 14 -.



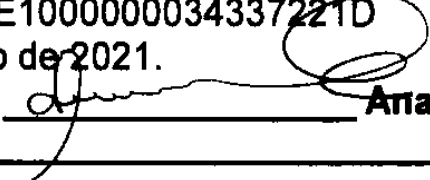
matrícula
81.199

ficha
14

DOS BENS de COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, CNPJ/MF. 01.105.837/0001-68.

Selo digital: 1114843E1000000034337221D

Guarulhos, 25 de maio de 2021.

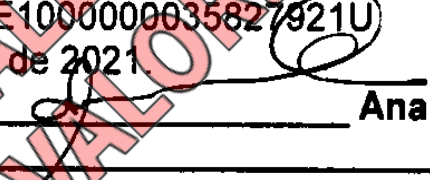
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.362.561, de 28 de junho de 2021.

Av.55 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 28/06/2021, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (processo n.0007889-98.2020.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000373143, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **FABIO COLETA FERREIRA**, CPF/MF. 179.007.708-79; 2)- **TATIANE SANTOS SIRQUEIRA FERREIRA**, CPF/MF. 259.351.708-50, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$106.661,18 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000035827921U

Guarulhos, 01 de julho de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.362.656, de 30 de junho de 2021.

Av.56 – RETIFICAÇÃO - PENHORA: Em cumprimento a ordem judicial de 14/05/2020 e à vista da certidão emitida em 29/06/2021, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (processo n.00281584820188260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000373481, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **OSVALDO PEREIRA PORTO**, CPF/MF. 948.818.718-20; e 2)- **RITA DE CASSIA SILVA PORTO**, CPF/MF. 074.086.898-50, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, averba-se que o valor do débito mencionado na Av.47 foi retificado, passando

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

14

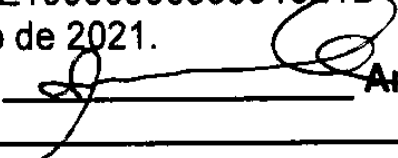
verso

CNM: 111484.2.0081199-33

a ser R\$65.031,65 (sessenta e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e não R\$26.308,03 (como erroneamente constou no título causal da referida Av.47).

Selo digital: 1114843E1000000035951021B

Guarulhos, 05 de julho de 2021.

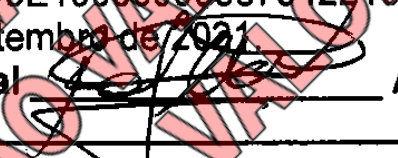
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.365.701, de 30 de agosto de 2021.

Av.57 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/08/2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.0053695-59.2020.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000382504, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARLI NUNES DA SILVA**, CPF/MF. 302.460.788-98, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$130.414,45 (cento e trinta mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000387542210

Guarulhos, 13 de setembro de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.369.503, de 22 de novembro de 2021.

Av.58 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/11/2021, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n.00271049420198260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000394052, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **EULALIA ARAUJO DE SANTANA**, CPF/MF. 153.139.508-27, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$97.358,06 (noventa e sete mil, trezentos e

.- continua na ficha 15 -.



matrícula

81.199

ficha

15

Guarulhos, 29 de novembro de 2021.

cinquenta e oito reais e seis centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000041723121M

Guarulhos, 29 de novembro de 2021.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.373.222, de 22 de fevereiro de 2022.

Av.59 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/02/2022, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível desta comarca (processo n.00003820920218260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000404478, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA RICA**, CNPJ/MF.17.371.577/0001-02, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$31.309,72 (trinta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000046545322Q

Guarulhos, 25 de abril de 2022

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.376.338, de 10 de maio de 2022.

Av.60 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 10/05/2022, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do foro Central de São Paulo - SP (processo n.0043520-11.2017.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000415259, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por 1-) **IVAN DA SILVA PACO**, CPF/MF n.215.099.358-94; e 2-) **SILENE MOURAO AUGUSTO**, CPF/MF.338.887.738-65, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - ME**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$184.376,68 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

15

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000047497022V

Guarulhos, 16 de maio de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.377.428, de 02 de junho de 2022.

Av.61 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/06/2022, pelo Juízo de Direito do 45º Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo - SP (processo n.0014027-47.2021.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000419114, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ANDERSON SILVA CALVACARA**, CPF/MF.298.996.878-47, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$154.131,02 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dois centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 11148432100000000491112220

Guarulhos, 28 de junho de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.378.219, de 23 de junho de 2022.

Av.62 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 23/06/2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de São Bernardo do Campo, em São Paulo/SP (processo n.003494558.2009.8.26.0564), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000422272, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ANA PAULA FRIAS**, CPF/MF.161.488.558-36, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$322.615,22 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E100000000491379220

.- continua na ficha 16 -.



matrícula

81.199

ficha

16

Guarulhos, 29 de junho de 2022

Guarulhos, 29 de junho de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.379.702, de 29 de julho de 2022.

Av.63 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 29/07/2022, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central de São Paulo/SP (processo n.0121272-45.2006.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000427803, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARINA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA**, CPF/MF.947.219.398-68, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$83.158,89 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000058514622E

Guarulhos, 05 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.381.585, de 13 de setembro de 2022.

Av.64 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 13/09/2022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca (processo n.00 13281-69.2019), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000434804, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA Nanci DE OLIVEIRA**, CPF/MF.013.704.638-39, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$132.378,86 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000520646225

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

16

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Prenotação n.382.560, de 04 de outubro de 2022.

Av.65 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/10/2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca (processo n.00112951220218260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000438046, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **SEVERO DE ALMEIDA PEREZ**, CPF/MF.365.104.218-95, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$72.965,98 (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000052821322E

Guarulhos, 11 de outubro de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.385.951, de 04 de janeiro de 2023.

Av.66 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 31/10/2022, e à vista das certidões expedidas em 02/09/2022, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, averba-se que tramita perante aquele juízo ação de cumprimento de sentença – habitação (processo nº 0211777-77.2009.8.26.0100/02) movida por **ANDREA CRISTINA FACHINE e SANDRO DOS SANTOS FEITOSA** (CPF/MF. 149.296.558-89), em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA** (já qualificada), cujo o valor da causa é de R\$70.756,20 (*setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos*).

Selo digital: 111484331000000055821123W

Mariselma Bispo de Oliveira
Substituta do Oficial

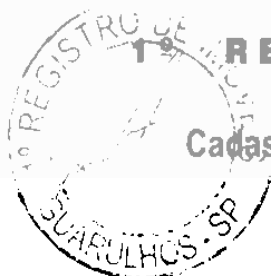
Guarulhos, 11 de janeiro de 2023.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.386.625, de 24 de janeiro de 2023.

Av.67 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/01/2023, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0047719-03.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000449989, em conformidade com o

.- continua na ficha 17 -.



matrícula
81.199

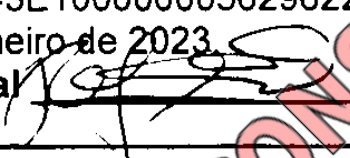
ficha
17

Guarulhos, 27 de janeiro de 2023.

disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARLI APARECIDA DOS SANTOS**, CPF/MF.077.405.388-76, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$180.025,08 (cento e oitenta mil, vinte e cinco reais e oito centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000056296223T

Guarulhos, 27 de janeiro de 2023.

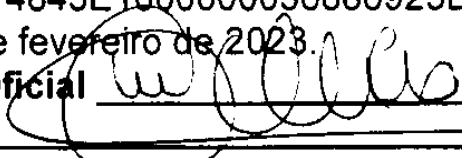
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.387.243, de 09 de fevereiro de 2023.

Av.68 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 08/02/2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca (processo n.00432145820178260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000452578, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ELIANA PANTA DE OLIVEIRA**, CPF/MF.272.987.298-10, em face: 1)- da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada; e 2)- de **FERNANDO DE OLIVEIRA FURTADO**, CPF/MF.147.615.778-27, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$45.183,89 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000056886923B

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2023.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Mariselmá Bispo de Oliveira
Substituta do Oficial

Prenotação n.388.848, de 21 de março de 2023.

Av.69 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 21/03/2023, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo n.020706913-20118260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000458086, em conformidade com o

.- continua no verso -.

ficha
17

CNM: 111484.2.0081199-33

-verso

Substituta do Oficial Ana Lucia de Oliveira Carvalho.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua na ficha 18 -.



matrícula

81.199

ficha

18

Guarulhos, 02 de agosto de 2023.

SARA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF.381.380.488-75, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$197.404,70 (*cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000063705423W

Guarulhos, 02 de agosto de 2023.

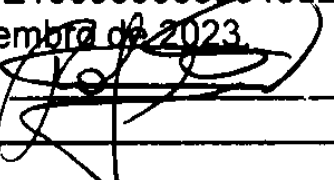
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.398.559, de 09 de outubro de 2023.

Av.72 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 06/10/2023, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0017895-15.2022.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000487093, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA DE FATIMA CAMARGO DE JESUS**, CPF/MF.044.587.658-17, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$194.768,12 (*cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000068043523X

Guarulhos, 13 de novembro de 2023.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.399.875, de 08 de novembro de 2023.

Av.73 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 07/11/2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0004692-88.2019.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000490824, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **EDITE**

.- continua no verso -.

matrícula
81.199

ficha
18

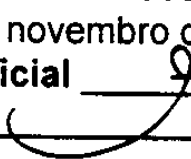
CNM: 111484.2.0081199-33

verso

SANTANA DA SILVA, CPF/MF.270.607.778-65, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$199.745,77 (*cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000068555223I

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.

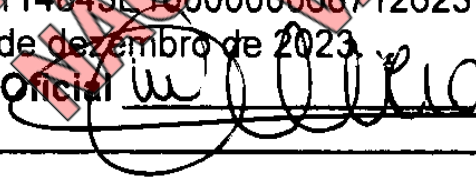
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.400.670, de 27 de novembro de 2023.

Av.74 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/11/2023, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0002196-65.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000493292, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **NEIDE PAUBEL JUNGER**, CPF/MF n.140.369.118-56, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$422.820,47 (*quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000068712623V

Guarulhos, 04 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.401.483, de 13 de dezembro de 2023.

Av.75 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 12/12/2023, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0023174-21.2018.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000495716, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **PRISCILA ZANERATTO EUCLYDES**, CPF/MF n.322.851.508-73, em face da

.- continua na ficha 19 -.

matrícula

81.199

ficha

19

CNM: 111484.2.0081199-33



Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.

proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$28.862,10 (*vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000069590523J

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Adriana de Almeida Junior
Substituto do Oficial

Prenotação n.402.473, de 09 de janeiro de 2024.

Av.76 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202401.0821.03103889-IA-950, emitido em 08/01/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004305520215020312, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, CNPJ/MF n.01.105.837/0001-68.

Selo digital: 1114843E1000000070806924Z

Guarulhos, 19 de janeiro de 2024.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.406.788, de 03 de abril de 2024.

Av.77 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/04/2024, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0088460.27.2018.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000508705, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **RILDO RIBEIRO BORGES**, CPF/MF n.303.285.508-09, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$42.981,99 (*quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000074062924R

.- continua no verso -.

matrícula

ficha

81.199

19

Verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 10 de abril de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.407.253, de 09 de abril de 2024.

Av.78 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 08/04/2024, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo n.0031486-72.2015.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000509527, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por: 1)- **ALAN LIMEIRA LOURENÇO**, CPF/MF n.157.965.368-50, e 2)- **JUCILENE GASPAR LOURENÇO**, CPF/MF n.256.088.318-02, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$54.646,43 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000074188624M

Guarulhos, 12 de abril de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.408.203, de 22 de abril de 2024.

Av.79 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/04/2024, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo n.1026897-69.2005.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000511641, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ANDERSON DA SILVA MENDES**, CPF/MF n.261.953.868-80, em face: 1)- da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada; 2)- de **PAULO DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.039.889.118-44; 3)- de **SONIA MARIA PERACINI**, CPF/MF n.706.714.198-20; 4)- de **MARIA AUXILIADORA MEDINA MARTINS**, CPF/MF n.044.425.588-50; e 5)- de **JOSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF n.707.987.884-53, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$114.422,23 (cento e catorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e

.- continua na ficha 20 -.



matrícula

81.199

ficha

20

CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 21 de maio de 2024.

vinte e três centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000075955624L

Raul Lima de Almeida Junior

Guarulhos, 21 de maio de 2024.

Substituto do Oficial

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.410.121, de 20 de maio de 2024.

Av.80 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 20/05/2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0000582-17.2017.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000516028, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ERICA DOS SANTOS SILVA**, CPF/MF n.296.040.498-01, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$76.807,86 (setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000076156824M

Guarulhos, 24 de maio de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.413.413, de 12 de julho de 2024.

Av.81 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/07/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca (processo n.1035947-52.2016.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000523231, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **DAVID ROCHA DE SOUSA**, CPF/MF n.378.516.428-92, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$94.221,58 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000078613724Q

- continua no verso -

matrícula

81.199

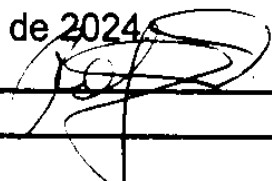
ficha

20

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 22 de julho de 2024.

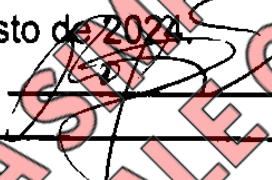
Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.414.837, de 06 de agosto de 2024.

Av.82 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 05/08/2024, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo (processo n.00196107620228260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000526883, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF n.287.576.178-13, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$214.393,91 (*duzentos e catorze mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000797588248

Guarulhos, 14 de agosto de 2024.

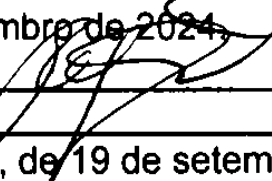
Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.415.943, de 26 de agosto de 2024.

Av.83 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202408.2319.03534860-IA-330, emitido em 23/08/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00003839520105020082, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, CNPJ/MF n.01.105.837/0001-68.

Selo digital: 1114843E10000000898562242

Guarulhos, 06 de setembro de 2024.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.417.466, de 19 de setembro de 2024.

Av.84 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/09/2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca (processo n.1021408.13.2018.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema

.- continua na ficha 21 -.



matrícula

81.199

ficha

21

CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 26 de setembro de 2024.

eletrônico Protocolo n. PH000534501, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF n.01.468.760/0001-90, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$149.832,25 (*cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos*). Consta do título que a executada (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000081872324Y

Guarulhos, 26 de setembro de 2024

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 421.421, de 02 de dezembro de 2024.

Av.85 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/12/2024, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca (processo nº 0028638-50.2023.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000546141, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA RICA**, CNPJ/MF.17.371.577/0001-02, em face de **COSMAS MADUBUGWU**, CPF/MF.215.649.958-60, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$17.059,14 (*dezessete mil, cinquenta e nove reais e quatorze centavos*). Consta do título que o executado (**COSMAS MADUBUGWU**) foi nomeado depositário. Consta no título que a proprietária (**COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada) integra a relação jurídico-processual na qualidade de terceira.

Selo digital: 111484321000000085440224S

Guarulhos, 13 de dezembro de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 424.713, de 13 de fevereiro de 2025.

Av.86 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 13/02/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP (processo nº 0001944-

.- continua no verso -.

matrícula

81.199

ficha

21

verso

CNM: 111484.2.0081199-33

14.2020.8.26.0462), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000555074, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARCOS ROBERTO BERNARDO DA SILVA**, CPF/MF.194.737.348-08, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$670.653,35 (*seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000087934525L

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2025.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 425.991, de 11 de março de 2025.

Av.87 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 10/03/2025, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (processo nº 0262982-19.2007.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000558542, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **VALDEMAR VIEIRA**, CPF/MF.845.139.008-06, e **MARIA LUIZA LEITE VIEIRA**, CPF/MF.076.312.398-60, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA**, CNPJ/MF.01.105.837/0001-68, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$230.936,32 (*duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos*). Consta do título que a executada (COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000900546251

Guarulhos, 07 de Abril de 2025.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 428.823, de 25 de abril de 2025.

Av.88 - RETIFICAÇÃO - PENHORA: Em cumprimento a ordem judicial proferida em 01/04/2025, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 0048264-80.2008.8.26.0224 - ordem nº 1.416.2008), **averba-se** que: **a)-** a penhora objeto da Av.39 incide sobre a parte ideal equivalente a 0,0311945% do imóvel e não como erroneamente constou no título causal que

"continua na ficha 22"

matrícula

81.199

ficha

22



CNM: 111484.2.0081199-33

Guarulhos, 08 de maio de 2025.

deu origem à referida Av.39; e b)- o valor do débito mencionado na Av.39 foi retificado, passando a ser R\$41.037,76 (*quarenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos*) e não R\$20.084,54 (como erroneamente constou no título causal da referida Av.39).

Selo digital: 1114843E1000000091282925N

Guarulhos, 08 de maio de 2025.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br